



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.448, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Denomina a Avenida 01 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay de GUMERCINDO NICOLAU OUVERNEY.


(Projeto de Lei nº 130/2012, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de GUMERCINDO NICOLAU OUVERNEY a Avenida 01 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de outubro de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Paulo Amadei Usier
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em
 1º de outubro de 2012.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/app